



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 37, de 13 de fevereiro de 2023

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, anexo à Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 16** - As licenças serão concedidas por ato da Mesa por período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos, mediante petição escrita fundamentada do vereador, nos seguintes casos:

...

**Art. 73** - ...

§ 1º - O membro mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas, convocará a primeira reunião da comissão temporária a ser realizada em até 2 (dois) dias da publicação do ato de sua constituição.

§ 2º - Decorrido o prazo disposto no § 1º sem a convocação, a maioria dos membros convocará a primeira reunião da comissão temporária, a qual será realizada em até 5 (cinco) dias da publicação do ato de sua constituição.

...

**Art. 157** - ...

...

§ 2º - A remessa do projeto distribuído a mais de uma comissão será feita de uma à outra, na ordem em que tiverem de se manifestar.

...

**Art. 161** - ...

§ 1º - Cada comissão exarará parecer escrito à matéria de forma independente.

...

**Art. 184** - A apresentação de emenda à matéria dar-se-á somente no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do projeto pela comissão especial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - Vencido o prazo para apresentação de emenda, o relator poderá, até a votação de seu parecer, apresentar emendas visando a correção de vícios, de modo a adequá-las às normativas e à técnica legislativa.

§ 2º - Quando requerido por todos os vereadores, o direito estabelecido no *caput* poderá ser renunciado.

...

**Art. 214 - ...**

Parágrafo único - ...

...

III - que institui data comemorativa.

..."

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2023.



DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 3472, de  
14/02/23, pág. 11 e 12

RES 037/2023  
AUTORIA: Mesa

